



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Vacaria

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/09/2022, às 13h30min, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a inclusão dos dias 29/10/2022, 12/11/2022 e 26/11/2022, como dias letivos para o curso de Agronomia, em função dos alunos do convênio do curso de Agronomia IFRS/UERGS, por solicitação da UERGS que está adiantando o calendário acadêmico de 2022.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gisele Boechel
Presidente Substituta do Conselho de Campus IFRS Vacaria